



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
DECRETO Nº 0000020/2019
Data 01/09/2019

DECRETO Nº 0000020/2019, 01 de setembro de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000020/2019 de 01/09/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 610200 14.270,96

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 610200 8.003,84

Total do Projeto/Atividade

22.274,80

Total da Unidade

22.274,80

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 000000 1.214,26

Total do Projeto/Atividade

1.214,26

2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 000000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 092900 254,73

Total do Projeto/Atividade

254,73

Total da Unidade

2.468,99

Total

24.743,79

Redução de Dotação

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 610200 250,00

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 610200 5.856,35

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 610200 165,17

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 610200 4.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 610200 8.496,26

33904100000 - Contribuições

Fonte: 610200 281,00

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 610200 927,28

33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 610200 1.572,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 610200 726,74

Total do Projeto/Atividade

22.274,80

Total da Unidade

22.274,80

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 000000 700,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 000000 514,26

Total do Projeto/Atividade

1.214,26

2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 092900 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 092900 176,73

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 092900 78,00

Total do Projeto/Atividade

254,73

Total da Unidade

2.468,99

Total

24.743,79

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
DECRETO Nº 0000020/2019
Data 01/09/2019

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
PREFEITO
CPF:998.267.805-10